Concorrência: CC05/2025
EMISSÃO: 21/11/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a concessão de direito real de uso não remunerado de 4 (quatro) barracões empresariais, sendo três em estrutura pré moldada e um em estrutura de madeira, de propriedade do Município.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 23/01/2026, às 14 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, reuniram-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 267/2025 de 18/11/2025, para dar continuidade na Licitação n. CC05/2025, na modalidade de Concorrência.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa BIER HAUS PUB LTDA a apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, porém, deixou de apresentar o documento solicitado na alínea "d" do item 11.5.1 "Declaração de que na hipótese de alteração da razão social ou constituição de nova empresa, no mínimo um terço (1/3) dos sócios proprietários permanecerão os mesmos." A empresa CURTUME DALPELLE LTDA apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada. A empresa MADEREIRA HEINRICHS LTDA apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, porém, deixou de apresentar o documento solicitado na alínea "b" do item 11.4 do edital "Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativas aos 2 (dois) últimos exercícios sociais encerrados, apresentado na forma da Lei (vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios), o qual será utilizado para a análise da boa situação financeira da licitante, exceto quando a empresa iniciar suas atividades em período inferior ao especificado acima;" A empresa MECANICA PERITIBA LTDA apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital. Em análise aos documentos apresentados, constatou-se que, os índices de Liquidez Geral (LG) e de solvência Geral (SG) são inferiores ao solicitado em edital. Dessa forma, a mesma é declarada inabilitada. Será aberto prazo de diligência para que as empresas BIER HAUS PUB LTDA e MADEREIRA HEINRICHS LTDA possam inserir os documentos faltantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 23/01/2026.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO**
_____ BIER HAUS PUB LTDA _____ CURTUME DALPELLE LTDA	_____ Agente de Contratação REGINA INÊS BRAND LAZZARIN _____ KATIUSCIA FABIANE B. DA SILVA

_____ MADEREIRA HEINRICHS LTDA _____ MECANICA PERITIBA LTDA	_____ MARCIO MARASCHINI _____ LIZIANE KLEIN _____ ADEMAR GRAVE